



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/DIREG/DIPES/COPIF/SEPRO

ATO Nº 2821/2019

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Processo nº 019334/19-00.01 do Sistema Eletrônico de Informações, e

Considerando a Portaria nº 442, de 27 de dezembro de 2018, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2019;

Considerando o Art. 62, IV, da Lei 5.010, de 30 de maio de 1966, que dispõe que será feriado na Justiça Federal, inclusive nos Tribunais Superiores, os dias 1º e 2 de novembro;

Considerando a Portaria nº 322, de 12 de setembro de 2019, do Supremo Tribunal Federal;

Considerando a Portaria nº 2975, de 30 de setembro de 2019, do Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, para o dia 4 de novembro de 2019, segunda-feira, os prazos processuais que, porventura, devam iniciar-se ou completar-se nesse dia.

Art. 2º Publique-se.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS

Almirante de Esquadra

Ministro-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS**, **MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, em 03/10/2019, às 16:33 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1593177** e o código CRC **AF4FF3BC**.